



CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO

▶ **CÓDIGO DO COMPROVANTE: 50014023249**

▶ **Cliente: Prefeitura Municipal de Boninal**

▶ **Data Envio: 04/07/2022 17:55**

▶ **Data da publicação: 04/07/2022**

▶ **Responsável: HOLDIMAR ALONSO PAIVA - CPF: 058.341.655-16**

▶ **Comentário: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES A e B, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

▶ **Anexo(s):**

123) ATA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022.pdf (D.O.)

▶ **IP Envio: 45.226.223.136**

▶ **Data Impressão: 04/07/2022 17:55**

O Sistema SAI recebeu os anexos acima descritos. Os arquivos mencionados serão processados em nossos servidores com Certificação Digital ICP Brasil e assinados digitalmente pelo IMAP.

A edição do Diário Oficial do respectivo ente será produzida, certificada e disponibilizada no seu Site Oficial dentro do prazo citado neste extrato. EXCETO, as publicações que serão realizadas no primeiro dia útil posterior ao envio nos casos de:

- 1 - envios feitos após as 18:00h;
- 2 - envios feitos após as 14:00h, nos finais de semana e feriados;
- 3 - No caso de publicações em outros veículos, a publicação fica condicionada à remessa do documento de Autorização de Publicação avulsa, devidamente preenchida, assinada e enviada para o e-mail: publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br até às 15:30h. Diário Oficial da União (DOU) e Diário do Estado (DOE) devem ser encaminhados até as 14:00h;
- 4 - Não há possibilidade de publicação retroativa;
- 5 - o DOE e DOU não possuem expediente aos sábados e domingos;
- 6- para publicação no DOU é necessário cadastro prévio. Entre em contato conosco através do e-mail publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br

Em caso de urgência, entre em contato pelos telefones (71) 3038-9300.

Para consultar as edições do Diário Oficial do Município, acesse o site.

Diego Melo

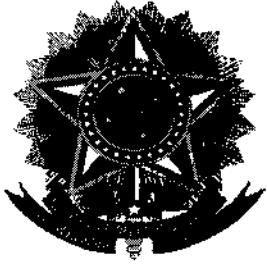
**Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação
Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação
IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública**

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) anexado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contato até as 17:00h do mesmo dia, o documento será publicado como foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha atualizados seus contatos.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira - 4 de Julho de 2022 - Ano XV - Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

2864

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeturaboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2845

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (A e B), ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, DATADO DE 14/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 330/2022, DATADO DE 14/06/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MARCUS ALLAN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 048/2022, FIRMADO COM A SESAB/FES-BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES, CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL.

As 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 30 (vinte) do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sessão pública, no Auditório do Colégio Estadual Rui Barbosa, situado na Praça Amélia Oliveira Silva, S/N, Centro, Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, reuniu-se na presença de várias pessoas, a Comissão Especial de Licitação, composta pelo **Senhor Holdimar Alonso Paiva, Presidente**, e demais membros os **Senhores Maciel Matos Xavier Barbosa e Gleissiano Moreira Alves**, designada pelo Decreto Municipal nº 2055, datado de 29 de junho de 2022 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2082&c=95&m=0>), em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde e o Engenheiro Civil o Senhor João Manoel Pereira Rocha Neto, com Registro Profissional sob o CREA-BA nº 0515043133, para realizar os procedimentos relativos à licitação em epígrafe do **MENOR PREÇO GLOBAL**. Aberta a sessão o Senhor Presidente, informou aos

2865



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 48740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2746

presentes ser preocupação desta administração zelar pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas e destacou que a Administração deu ampla publicidade ao certame, divulgando o mesmo através do Diário Oficial do Município no site: <https://www.boninal.ba.gov.br/>, em servidor certificado ICP-BRASIL, edição da quarta-feira, dia 15 de junho de 2022, Nº 2049; no Jornal Correio da Bahia, edição da quarta-feira, dia 15 de junho de 2022, Nº 2049 e no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição da quarta-feira, dia 15 de junho de 2022, ANO CVI - No 23.438 e a íntegra do edital no Diário Oficial do Município, edição da quarta-feira, dia 15 de junho de 2022, Nº 2049, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Em seguida o Senhor Presidente informou aos presentes que a empresa: 01) LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, enquadrada como Microempresa; protocolou em mãos por portador, os documentos de credenciamento e os ENVELOPES: "A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais foram vistos e ficaram sob os cuidados da Comissão Permanente de Licitação "CPL". E as empresas: 1) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, protocolou em mãos por portador, os ENVELOPES: "A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais foram vistos e ficaram sob os cuidados da Comissão Permanente de Licitação "CPL" e a empresa 1) JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.620.845/0001-36, protocolou em mãos por portador, os ENVELOPES: "A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais foram vistos e ficaram sob os cuidados da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Comissão Especial de Licitação. Informou ainda que a empresa S.R CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.396.822/0001-73, também protocolou em mãos por portador, os ENVELOPES: “A” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais foram vistos e ficaram sob os cuidados da Comissão Especial de Licitação. Prosseguindo o Senhor Presidente informou que o PORTE das empresas: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA e S.R CONSTRUTORA LTDA, seria analisado (identificado) quando da abertura da documentação de habilitação das mesmas. Dando prosseguimento, procedeu-se com o credenciamento dos licitantes presentes, onde foram recebidos os documentos de credenciamento, acompanhados dos ENVELOPES: “A” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇOS, das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	CRENCIAMENTO	OBS.
01	KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.239.466/0001-23	DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO CNH Nº 03787926011/DETRAN/BA CPF Nº 003.495.625-55	SÓCIO ADMINISTRADOR	EPP
02	M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.878.665/0001-80	VICTOR CHAVES SANTANA RG Nº 13.909.324-04/SSP/BA CPF Nº 056.907.375-85	REPRESENTANTE	ME
03	MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.017.486/0001-95	BRUNO FERNANDES ARAÚJO SODRÉ RG Nº 1266916490/SSP/BA CPF Nº 024.804.265-30	REPRESENTANTE	ME
04	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO	FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA RG Nº	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME

[Handwritten signatures and initials]

2867



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2848 ✓

	CNPJ SOB O Nº 34.509.202/0001-85	1283020971/SSP/BA CPF Nº 039.633.045-29		
05	ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.594.624/0001-30	ALBERTO SOARES SANTANA CREA (RNP) 0505144646 CPF Nº 614.981.575-72	REPRESENTANTE	EPP
06	M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.531.416/0001-85	ALOÍSIO FERREIRA DE JESUS RG Nº 1378150503/SSP/BA CPF Nº 044.898.095-90	REPRESENTANTE	ME
07	A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.544.952/0001-64	LUAN SANTOS LIMA RG Nº 66.880.199- 2/SSP/SP CPF Nº 085.358.355-20	REPRESENTANTE	ME

LEGENDA: ME = MICROEMPRESA

EPP = Empresa de Pequeno Porte.

Acolhido os documentos de credenciamento acompanhado dos ENVELOPES: "A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas presentes, totalizando 07 (sete) empresas, os mesmos foram vistados, ficando sob os cuidados da Comissão Especial de Licitação os ENVELOPES: "A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA; MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI; M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Em seguida foram conferidas as páginas os documentos de credenciamento e disponibilizados aos licitantes para análise e vistos. Vistados e analisados os documentos de credenciamento foram devolvidos à Comissão. A palavra franqueada quanto a documentação de credenciamento e foi dito pelo representante da empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI que a empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, apresentou procuração específica para o certame, no entanto sem o

Página 4/17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

devido reconhecimento de firma. O representante da empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, disse ainda que a empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, apresentou procuração em desacordo com o edital, vez que apesar de mencionar o certame, não informa qual o município. Ainda no uso da palavra o representante da empresa. Continuando a palavra franqueada o representante da empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, mencionou o edital não exige que a procuração específica para o certame, seja com firma reconhecida. Prosseguindo a palavra franqueada o representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, mencionou que a procuração apresentada atende ao edital, uma vez que identifica o certame de forma clara e objetiva. Dando continuidade o Senhor Presidente informou que a empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, deixou de apresentar as certidões exigidas nos itens 16.5.1 e 16.5.2 que foram consultados pela Comissão conforme dispõe o item 16.7.1 que diz “Se o(s) documento(s) ausentes forem de livre consulta na internet, A Comissão Permanente de Licitação irá proceder à referida consulta e complementará a credencial da licitante”. A Comissão procedeu a consulta dos documentos anexando-os ao credenciamento da empresa, informou ainda que a empresa deixou de apresentar CRC SAEB, bem como CRC do município de BONINAL, no entanto, prosseguirá no certame, consoante ao que diz o item 17.1 (que acompanha a Lei Federal nº 8.666/93), facultando às interessadas desde que “atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, fato possível de se constatar apenas após possível abertura da documentação para habilitação apresentada conforme edital. O Senhor Presidente, informou que a empresa MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, apresentou o SICAF, quando o edital exige a apresentação do CRC do município de Boninal ou da SAEB (item 17.3 do edita), no entanto, prosseguirá no certame, consoante ao que diz o item 17.1 (que acompanha a Lei Federal nº 8.666/93), facultando às interessadas desde que “atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, fato possível de se constatar apenas após possível abertura da documentação para habilitação apresentada conforme edital. O Senhor Presidente informou também que

Página 5/17

2869



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2850

a empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, deixou de apresentar CRC SAEB, bem como CRC do município de BONINAL, no entanto, prosseguirá no certame, consoante ao que diz o item 17.1 (que acompanha a Lei Federal nº 8.666/93), facultando às interessadas desde que “atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, fato possível de se constatar apenas após possível abertura da documentação para habilitação apresentada conforme edital. O Senhor Presidente informou que a empresa A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, deixou de apresentar as certidões exigidas nos itens 16.5.1 e 16.5.2 que foram consultados pela Comissão conforme dispõe o item 16.7.1 que diz “Se o(s) documento(s) ausentes forem de livre consulta na internet, A Comissão Permanente de Licitação irá proceder à referida consulta e complementará a credencial da licitante”. A Comissão procedeu a consulta dos documentos anexando-os ao credenciamento da empresa. A Comissão informou ainda que a empresa A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI deixou de apresentar CRC SAEB, bem como CRC do município de BONINAL, no entanto, prosseguirá no certame, consoante ao que diz o item 17.1 (que acompanha a Lei Federal nº 8.666/93), facultando às interessadas desde que “atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, fato possível de se constatar apenas após possível abertura da documentação para habilitação apresentada conforme edital. Acolhido as ponderações e arguições das empresas, no que se refere a Procuração apresentada sem reconhecimento de firma pela empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, a Comissão Especial de Licitação, constatou que o edital (item 16.4.2, alínea “b”), define que quando a empresa se fizer representar por um representante que não seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado com poderes para tal, deverá apresentar “Procuração na forma da Lei ou documento equivalente” apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante....., contendo os dados de identificação do credenciado (nome, número do documento de identificação e do CPF, endereço residencial), detalhando os poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, assinado pelo titular ou representante legal da licitante. Analisando a Procuração apresentada pela

2870



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraborininal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

28510

empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI (página 1/34 da documentação) e comparada a assinatura constante do Ato de Alteração e Consolidação Nº 2 da empresa (página 20/34 da documentação), verifica-se aparentemente divergente, no entanto, não cabendo à Comissão, fazer juízo de valor, desta forma, decidiu a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade dos seus membros, pela aceitação do documento apresentado, mencionado ser de inteira responsabilidade da empresa quaisquer das informações e/ou documentação apresentada. No que se refere a procuração apresentada (página 19 da documentação) pela empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, sem mencionar o município ao qual se refere, decidiu a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade dos seus membros, pela aceitação do documento apresentado, vez que apesar de não mencionar o município a documentação refere-se ao certame em questão. Estando credenciados os representantes presentes foram abertos os envelopes: "ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" das empresas: 01) LVT CONSTRUTORA EIRELI; 02) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; 03) JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; 04) S.R CONSTRUTORA LTDA; 05) KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06) M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA; 07) MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 08) SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; 09) ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI; 10) M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e 11) A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, participantes do certame. Aberto os envelopes (ENVELOPE A - DOCUMENTOS PARA HABILITACAO) e conferidas a numeração das páginas dos documentos das empresas: 01) LVT CONSTRUTORA EIRELI; 02) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; 03) JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; 04) S.R CONSTRUTORA LTDA; 05) KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06) M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA; 07) MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 08) SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; 09) ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI; 10) M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e 11) A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os documentos foram vistados pela Comissão Especial de

287L



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2852C

Licitação, que solicitou aos licitantes presentes que nomeassem uma Comissão para representá-los, que ficou constituída dos representantes das empresas: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI e M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, para vistarem a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, vistados, os mesmos, foram devolvidos à Comissão. Diante do adiantado do horário a sessão foi suspensa para almoço, com retorno para 14h00min. Retomando os trabalhos as 14h00min a Comissão Especial de Licitação identificou o **PORTE** das empresas: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, enquadrada como Microempresa; JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, enquadrada como Microempresa e S.R CONSTRUTORA LTDA, que muito embora não tenha anexado comprovação, declarou está **enquadrada como Microempresa**. Em seguida os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas participantes do certame, foram novamente disponibilizados aos licitantes para vistos e análise, vistados foram devolvidos à Comissão Especial de Licitação. Concluída a análise dos documentos de habilitação os mesmos foram devolvidos à Comissão Especial de Licitação. A palavra foi franqueada quanto a documentação de habilitação. No uso da palavra o representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, disse que a empresa JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA nas páginas 87 e 88 da documentação de habilitação consta declarações não assinadas, sendo elas a indicação das instalações e do aparelhamento (item 18.4, alínea “c” - Qualificação Técnica) e demonstração de equipe técnica para realização dos serviços (item 18.4, alínea “d” - Qualificação Técnica). Prosseguindo com o uso da palavra o representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, questionou que a empresa A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou Certidão Negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, (item 18.5, alínea “a” - Qualificação Econômico-Financeira), emitida em 27/05/2022, portanto, vencida em 26/06/2022; questionou ainda que a empresa A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou declarações sem a devida assinatura, mais precisamente as constantes das página 24, página 77 (atestado de realização da visita técnica),

Página 8/17

2872



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

28536

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.812/0001-83

descumprindo ao requisito do conhecimento dos locais onde serão executadas as obras, ou seja, descumprindo as exigências contidas no item 18.4, alínea “f” do edital; página 78 (inexistência de fato impeditivo da sua habilitação) e página 110 (declaração da inexistência de menor no quadro da empresa, descumprindo ao item 18.6.1 do edital. Ainda no uso da palavra o representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, questionou que a empresa A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, deixou de apresentar a demonstração da equipe técnica para realização dos serviços, exigida no item 18.4, alínea “d” do edital - **Qualificação Técnica**. Continuando a palavra franqueada o representante da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, disse que a empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, apresenta CNAE (71.12-0/00 – Serviços de Engenharia), o qual não contempla o objeto do certame; disse ainda que a empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, não atende as condições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere ao atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, para emissão do CRC uma vez que apresenta a Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante (item 18.3, alínea “e” - **Regularidade Fiscal e Trabalhista**), vencida em 08/05/2022; Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante (item 18.3, alínea “d” - **Regularidade Fiscal e Trabalhista**), vencida em 07/05/2022; Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Dívida Ativa da União, Receita Federal e INSS), mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal (item 18.3, alínea “e” - **Regularidade Fiscal e Trabalhista**), vencida em 06/06/2022 e Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal (item 18.3, alínea “f” - **Regularidade Fiscal e Trabalhista**), vencida 07/05/2022. Continuando no uso da palavra o representante da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, questionou que a empresa M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, não comprovou ter realizado a visita técnica exigida no item 18.4, alínea “f” do edital, tendo apresentado, declaração de dispensa de visita técnica,

2873



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2376 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

285u

assinada tão somente pelo procurador, descumprindo exigências editalícias. Continuando no uso da palavra o representante da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI mencionou que a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, apresentou declarações com assinatura digital não verificáveis, portanto em desacordo com o edital. Continuando no uso da palavra o representante da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI questionou que a empresa S.R CONSTRUTORA LTDA, apresentou carta proposta anexada a documentação de habilitação, ferindo a isonomia do processo, portanto, deverá ser inabilitada; disse ainda que a empresa S.R CONSTRUTORA LTDA, não comprovou ter realizado visita técnica e/ou deixou de apresentar declaração de visita, apresentando apenas declaração de conhecimento dos locais e com assinatura não compatível com os documentos apresentados dos sócios e/ou representante, descumprindo exigências contidas no item 18.4, alínea “f” do edital. A palavra mais uma vez franqueada, ninguém se manifestou. Dando continuidade a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de seus membros, no que se refere a apresentação do CRC do município de BONINAL, decidiu que as empresas: MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”. A Comissão Especial de Licitação identificou que a empresa ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, apresentou na página 27 da sua documentação a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União, Receita Federal e INSS), mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, exigida no item 18.3, alínea “e” do edital (Regularidade Fiscal e Trabalhista), com prazo de vigência expirada no dia 28/05/2022, no entanto a mesma estaria habilitada, condicionada a apresentação do referido documento, dentro da sua validade, uma vez que se trata de EMPRESA de Pequeno PORTE e goza dos privilégios da Lei Complementar nº 123/2006. A palavra foi franqueada, não havendo manifestações. Como ninguém se manifestou, decidiu a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de seus membros, pela INABILITAÇÃO da empresa: 01) JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado a declaração de indicação das instalações e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

do aparelhamento, sem a devida assinatura, descumprindo ao item 18.4, alínea “c” do edital; por ter apresentado a demonstração de equipe técnica para realização dos serviços, sem a devida assinatura, descumprindo ao item 18.4, alínea “d” do edital; 02) A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por ter apresentado Certidão Negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, vencida desde o dia 26/06/2022, descumprindo ao item 18.5, alínea “a” do edital; por ter apresentado declaração da renúncia da visita técnica, sem a devida assinatura, descumprindo as exigências contidas no item 18.4, alínea “f” do edital; por ter apresentado declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, sem a devida assinatura; por ter apresentado declaração da inexistência de menor no quadro da empresa, sem a devida assinatura, descumprindo ao item 18.6.1 do edital; por deixar de apresentar a demonstração da equipe técnica para realização dos serviços, descumprindo ao item 18.4, alínea “d” do edital; 03) M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, por não atender as condições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere ao atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas”, para emissão do CRC; por não comprovar a realização da visita técnica e por ter apresentado declaração de renúncia da visita técnica, sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, descumprindo ao item 18.4, alínea “f” do edital; 04) S.R CONSTRUTORA LTDA, por ter quebrado o sigilo da proposta, quando da apresentação da carta proposta anexada a documentação de habilitação; por não comprovar a realização da visita técnica, descumprindo exigências contidas no item 18.4, alínea “f” do edital. No que se refere as assinaturas constantes das declarações apresentadas pela empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, temos que atendem as condições editalícias. Prosseguindo decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, pela **HABILITAÇÃO** das empresas: 01) LVT CONSTRUTORA EIRELI; 02) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; 03) KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 04) M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA; 05) MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 06) SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; 07) ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, por ter atendido às condições do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeturaboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2856

edital. A palavra foi franqueada quanto a habilitação das empresas e não houve manifestações. Aberto o prazo para recursos com base no artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, não havendo registros quanto à interposição de recursos. Em razão do exposto, decidiu a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de seus membros, pelo prosseguimento do certame, com a abertura dos "ENVELOPES B – contendo a PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas habilitadas no certame: 01) LVT CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 951.738,43 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); 02) ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 1.024.952,34 (hum milhão, vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos); 03) KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 933.339,61 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); 04) M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 938.307,49 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos); 05) MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 976.371,57 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); 06) SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 951.738,41 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) e 07) ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, que apresentou uma proposta de preços no valor global de R\$ 976.198,62 (novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais, sessenta e dois centavos). Conhecidas as propostas de preços as mesmas foram disponibilizadas para análise e vistos dos licitantes. Após análise e vistos por todos os presentes, a palavra foi franqueada quanto as propostas de preços e foi dito pelo representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA que a proposta de preços da KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresenta nos itens 6.6; 6.7; 6.8; 6.9; 6.10; 7.2 e 7.3, itens com erro de composição que impossibilita a correta execução

Página 12/17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.822.612/0001-83

do objeto, a empresa apresenta valores unitários fracionados em objetos que obrigatoriamente necessitam ser unitários, como portas e tomadas, na composição de preços unitários. Continuando a palavra franqueada o representante da empresa MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI mencionou que as empresas KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, apresentam composição de preços unitários incompleta, conforme exigido no item 20.5.2.2 do edital, o que impede a análise objetiva da proposta. Continuando com a palavra o representante da empresa MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, disse que não conseguiu identificar a faixa de tributação das empresas participantes do certame. Continuando a palavra franqueada o representante da empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, disse o item 20.5.2.2 do edital define que as empresas deverão detalhar tanto mão de obra, quanto materiais e equipamentos. Acolhidos os questionamentos, a palavra foi mais uma vez franqueada, sendo que o representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, manifestou que com relação ao questionamento da empresa MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI atendeu ao requisito do edital e apresentou todas as composições analíticas de preços unitários, numeradas e ordenadas, conforme planilha orçamentária e apresentou BDI e Encargos Sociais compatíveis com sua tributação, conforme faixas de tributação do Simples Nacional. Prosseguindo com a franquia da palavra o representante da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou que com referência ao item 6.7 na planilha orçamentária sintética apresentada, onde consta quantitativo por unidade de medida, quantidade 6, em sua composição de preços, apresenta: materiais e mão de obra, o coeficiente 1, onde os demais componentes: serventes e carpinteiros, os quantitativos são em casas decimais, exemplo: o material porta está apresentado em 0,9998886, que é simplesmente o arredondamento da ferramenta eletrônica de composição, o mesmo equivalente para os demais itens, quais sejam: 6.6; 6.8; 6.9; 6.10; 7.2 e 7.3. Diante dos questionamentos apontados a sessão foi suspensa por 30min (trinta minutos) para a devida análise. Retomando os trabalhos a Comissão Especial de Licitação, decidiu, por unanimidade dos seus membros, que as composições de preços

2877



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2858

unitários atendem ao edital, uma vez que foram apresentadas, conforme **COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS** fornecida pela Administração. A Comissão Especial de Licitação, também por unanimidade dos seus membros, decidiu, que a faixa de tributação, é de responsabilidade das empresas, cabendo ao Fisco fiscalizar a arrecadação dos tributos, conforme se extrai do item 31.6, do edital, os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade do contratado, cumprindo destacar ainda que o edital no **ITEM - XXVIII (DAS PENALIDADES)**, subitem 28.1, define que o descumprimento parcial ou total de quaisquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo. Por fim, decidiu a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade dos seus membros que a proposta de preços da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, não atende ao edital, vez que as composições apresentadas para os itens: 6.6; 6.7; 6.8; 6.9; 6.10; 7.2 e 7.3, foram apresentadas fracionadas, quando deveriam ser apresentadas em quantidades unitárias, ou seja, em números inteiros, portanto, **desclassificada a proposta de preços** da empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Em razão do exposto, dando continuidade, decidiu a Comissão Especial de Licitações, por unanimidade de seus membros, pela classificação das propostas de preços na ordem abaixo descrita:

Nº ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
1º	M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	R\$ 938.307,49
2º	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 951.738,41
3º	LVT CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 951.738,43
4º	ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI	R\$ 976.198,62
5º	MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 976.351,57
6º	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.024.952,34

2878



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2859c

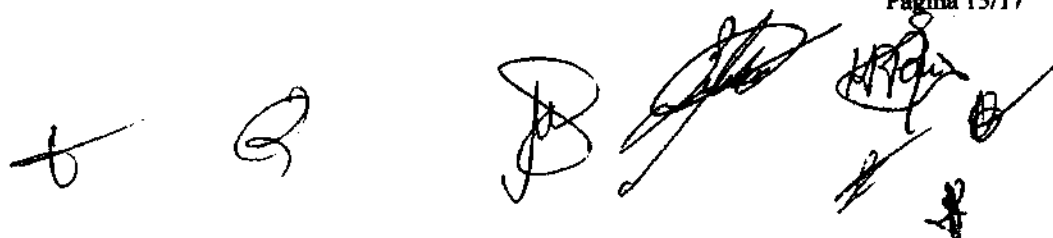
Mais uma vez franqueada a palavra o representante da empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA disse que as empresas participantes do certame não apresentam as composições auxiliares, portanto, não atende ao item 20.5.2.2 do edital. O representante da empresa MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, disse que é necessário averiguar corretamente a composição do BDI com o Simples Nacional e se as licitantes atenderam a política salarial em vigor, ou seja, vigente na data do certame. O representante da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, mencionou que a proposta da empresa atende a todas as condições do edital em seus modelos fornecidos pela Prefeitura. Prosseguindo, decidiu, a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de seus membros, declarar vencedora a proposta de preços da empresa M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.878.665/0001-80, com um valor global de R\$ 938.307,49 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos), POR TER APRESENTADO PREÇO GLOBAL dentro dos valores estimados pela administração. Intimadas da decisão com base no artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, os representantes das empresas: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, manifestaram interesse na interposição de recursos. Em tempo registre-se que alguns representantes se ausentaram do recinto antes do término da sessão. Para finalizar a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu, pelo encerramento da sessão. Não havendo manifestações e não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Especial de Licitação; pelos licitantes presentes e pelos membros da Equipe Técnica da Administração.

Boninal-BA, 30 de junho de 2022


Holdimar Aloriso Faiva
Presidente Comissão


Maciel Matos Xavier Barbosa
Membro Comissão

Página 15/17





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeitura@boninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Gleissiane Moreira Alves
Membro da Comissão

João Manoel Pereira Rocha Neto
Engenheiro Civil CREA-BA nº 0515043133

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURAS
01	KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.239.466/0001-23	DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO CNH Nº 03787926011/DETRAN/BA CPF Nº 003.495.625-55	
02	M & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.878.665/0001-80	VICTOR CHAVES SANTANA RG Nº 13.909.324-04/SSP/BA CPF Nº 056.907.375-85	
03	MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.017.486/0001-95	BRUNO FERNANDES ARAÚJO SODRÉ RG Nº 1266916490/SSP/BA CPF Nº 024.804.265-30	
04	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA	FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA	

2880



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

2861 ✓

	LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.509.202/0001-85	RG Nº 1283020971/SSP/BA CPF Nº 039.633.045-29	
05	ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.594.624/0001-30	ALBERTO SOARES SANTANA CREA (RNP) 0505144646 CPF Nº 614.981.575-72	
06	M.G. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.531.416/0001-85	ALOISIO FERREIRA DE JESUS RG Nº 1378150503/SSP/BA CPF Nº 044.898.095-90	
07	A. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.544.952/0001-64	LUAN SANTOS LIMA RG Nº 66.880.199- 2/SSP/SP CPF Nº 085.358.355-20	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

288L

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

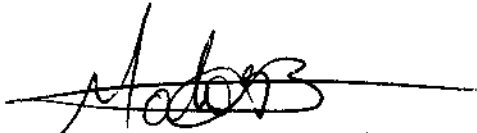
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 2055, datado de 29 de junho de 2022 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2082&c=95&m=0>), para realizar os procedimentos relativos a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, datado de 14/06/2022, originário do Processo Administrativo nº 330/2022, datado de 14/06/2022, ao final assinado, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, torna público, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que a íntegra do processo encontra-se disponível no Portal do Município de Boninal, LINK: <https://www.boninal.ba.gov.br/Site/Licitacao/56434?localConsulta=2>.

Boninal-BA, 04 de julho de 2022


Holdimar Alonso Paiva
Presidente Comissão


Maciel Matos Xavier Barbosa
Membro Comissão


Gleissiano Moreira Alves
Membro Comissão



CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO

- ▶ **CÓDIGO DO COMPROVANTE: 62517684881**
- ▶ **Cliente: Prefeitura Municipal de Boninal**
- ▶ **Data Envio: 04/07/2022 18:17**
- ▶ **Data da publicação: 05/07/2022**
- ▶ **Responsável: HOLDIMAR ALONSO PAIVA - CPF: 058.341.655-16**
- ▶ **Comentário: COMUNICADO DISPONIBILIDADE INTEGRAL DO PROCESSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022**
- ▶ **Anexo(s):**
125) COMUNICADO DISPONIBILIDADE INTEGRAL DO PROCESSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022.pdf (D.O.)
- ▶ **IP Envio: 45.226.223.136**
- ▶ **Data Impressão: 04/07/2022 18:17**

O Sistema SAI recebeu os anexos acima descritos. Os arquivos mencionados serão processados em nossos servidores com Certificação Digital ICP Brasil e assinados digitalmente pelo IMAP.

A edição do Diário Oficial do respectivo ente será produzida, certificada e disponibilizada no seu Site Oficial dentro do prazo citado neste extrato. EXCETO, as publicações que serão realizadas no primeiro dia útil posterior ao envio nos casos de:

- 1 - envios feitos após as 18:00h;
- 2 - envios feitos após as 14:00h, nos finais de semana e feriados;
- 3 - No caso de publicações em outros veículos, a publicação fica condicionada à remessa do documento de Autorização de Publicação avulsa, devidamente preenchida, assinada e enviada para o e-mail: publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br até às 15:30h. Diário Oficial da União (DOU) e Diário do Estado (DOE) devem ser encaminhados até as 14:00h;
- 4 - Não há possibilidade de publicação retroativa;
- 5 - o DOE e DOU não possuem expediente aos sábados e domingos;
- 6- para publicação no DOU é necessário cadastro prévio. Entre em contato conosco através do e-mail publicacoes@portalimap.org.br e/ou emanuelle@portalimap.org.br

Em caso de urgência, entre em contato pelos telefones (71) 3038-9300.

Para consultar as edições do Diário Oficial do Município, acesse o site.

Diego Melo

**Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação
Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação
IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública**

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) anexado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contato até as 17:00h do mesmo dia, o documento será publicado como foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha atualizados seus contatos.

RE: Pedido de vistas
Prefeitura Municipal de Boninal Licitações-PMB <licitacaopmboninal2021@hotmail.com>
ter, 05/07/2022 00:12
Para:

- LVT CONSTRUÇÕES <lvtrconstrutora@gmail.com>

Prezados,

Informamos que a íntegra do Processo Licitatório encontra-se disponível no Portal do Município de Boninal,
LINK: <https://www.boninal.ba.gov.br/Site/Licitacao/56434?localConsulta=2>.

Registre-se que o Comunicado da disponibilidade do Processo foi enviado ao Diário Oficial do Município para conhecimento público.

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boninal

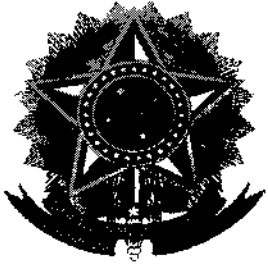
De: LVT CONSTRUÇÕES <lvtrconstrutora@gmail.com>
Enviado: 1 de julho de 2022 17:33
Para: PMBoninal PMB <licitacaopmboninal2021@hotmail.com>
Assunto: Pedido de vistas

À comissão de licitação de Boninal, Bahia.

Somos a LVT construtora, e, estamos, em tempo hábil, solicitando vistas com cópia do processo licitatório TP 03/2022, cujo certamente aconteceu no dia 30/06/2022, solicitamos que esta vista possa ser disponibilizada para segunda feira, dia 04/07/2022.

Respeitosamente,
José Pereira de Lima
Fone: 71 98766-8800

2867



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 4 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

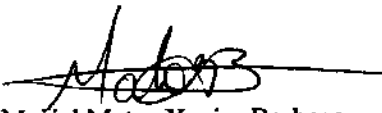
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 2055, datado de 29 de junho de 2022 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2082&c=95&m=0>), para realizar os procedimentos relativos a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, datado de 14/06/2022, originário do Processo Administrativo nº 330/2022, datado de 14/06/2022, ao final assinado, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, torna público, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que a íntegra do processo encontra-se disponível no Portal do Município de Boninal, LINK: <https://www.boninal.ba.gov.br/Site/Licitacao/56434?localConsulta=2>.

Boninal-BA, 04 de julho de 2022


Holdimar Alonzo Paiva
Presidente Comissão


Maciel Matos Xavier Barbosa
Membro Comissão


Gleisiano Moreira Alves
Membro Comissão

Re: Pedido de vistas
LVT CONSTRUÇÕES <lvtrconstrutora@gmail.com>
ter, 05/07/2022 12:45
Para:

- Prefeitura Municipal de Boninal Licitações-PMB <licitacaopmboninal2021@hotmail.com>

Bom dia!
Nós declinamos do pedido de vistas.
Grato

Em seg., 4 de jul. de 2022 18:12, Prefeitura Municipal de Boninal Licitações-PMB
<licitacaopmboninal2021@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Informamos que a íntegra do Processo Licitatório encontra-se disponível no Portal do Município de Boninal, LINK: <https://www.boninal.ba.gov.br/Site/Licitacao/56434?localConsulta=2>.

Registre-se que o Comunicado da disponibilidade do Processo foi enviado ao Diário Oficial do Município para conhecimento público.

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boninal

De: LVT CONSTRUÇÕES <lvtrconstrutora@gmail.com>

Enviado: 1 de julho de 2022 17:33

Para: PMBoninal PMB <licitacaopmboninal2021@hotmail.com>

Assunto: Pedido de vistas

À comissão de licitação de Boninal, Bahia.

Somos a LVT construtora, e, estamos, em tempo hábil, solicitando vistas com cópia do processo licitatório TP 03/2022, cujo certamente aconteceu no dia 30/06/2022, solicitamos que esta vista possa ser disponibilizada para segunda-feira, dia 04/07/2022.

Respeitosamente,

José Pereira de Lima

Fone: 71 98766-8800